



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

## LEI Nº 971/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Potim;

**Faço saber** que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018\_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018, com seus devidos anexos.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

**02 MUNICIPIO DE POTIM**

**04 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**

**01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0010.2.013.2.220.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

**72.000,00**

**Art. 3º.** Os recursos necessários à execução desta Lei serão provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**02 MUNICIPIO DE POTIM**

**04 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**

**01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

*ESW*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

2

12.361.0010.2.013.2.220.3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
12.361.0010.2.013.2.220.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	6.000,00
12.361.0010.2.013.2.220.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	45.000,00
12.361.0010.2.013.1.220.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	6.000,00
<b>Total:</b>	<b>72.000,00</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Potim, em 07 de agosto de 2018.**

*Erica Soler*  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 07 de 08 de 2018.